

Processo nº: 2025.252.179
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Alteração da dotação orçamentária.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE
AO CONTRATO Nº 1.354/2024 - SEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada em Av Progresso, S/N, Mod.01 APM 02, Setor Comercial, Senador Canedo/GO, CEP 75.250-005, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.430.968/0003-45, neste ato representada, pela sócia Sra. DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA, Identidade nº 41.302.599-8, CPF nº 342.***.***-**.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2023.237.528

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração utiliza-se deste meio para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 1.354/2024-SEL, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP a granel em cilindro de 190 kg a ser disponibilizado pela contratada em regime de comodato.

ONDE SE LÊ:

5.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.0359.04.122.3039.2340.100.339030 – Fonte: 100 – Ficha: 20241127

LEIA-SE:

5.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

dotação orçamentaria: 03.0359.04.122.0005.2007.100
natureza de despesa: 339030
ficha: 20260759 - material de consumo

Fica apostilada as retificações supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

Processo nº: 2025.224.507
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Alteração da dotação orçamentária.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE
AO CONTRATO Nº 1.398/2025 - SEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na AV. Altino Tome, s/n, Quadra 80 A Lote 05/06 Galpão 2, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/Go CEP: 74.905-790, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.505.704/0001-35, neste ato, representada, pelo Sr. BRUNO HENRIQUE SATO CARVALHO, portador (a) da CI sob nº 4125697 DGPC/GO, CPF nº 984.***.***-**.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 077/2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.224.507.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração utiliza-se deste meio para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 1.398/2025-SEL, cujo objeto é a aquisição de pão, leite e quitandas para atender a demanda da Secretaria de Administração.

ONDE SE LÊ:

5.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.0359.04.122.3039.2340.339030 – Fonte: 100 – Ficha: 20250928;

LEIA-SE:

5.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

dotação orçamentaria: 03.0359.04.122.0005.2007.100
natureza de despesa: 339030
ficha: 20260759

Fica apostilada as retificações supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA